



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 5339

Protocolada em 15/10/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 2307/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 16/10/14

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO
Sala de Sessões em 16/10/14

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de estacionamento para idosos defronte da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Prudente de Moraes, n. 885, na Zona 07.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de vagas de estacionamento para idosos nas proximidades da secretaria em questão.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2014.

[assinatura]
CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora



Ofício n. 2307 /2014-CMM

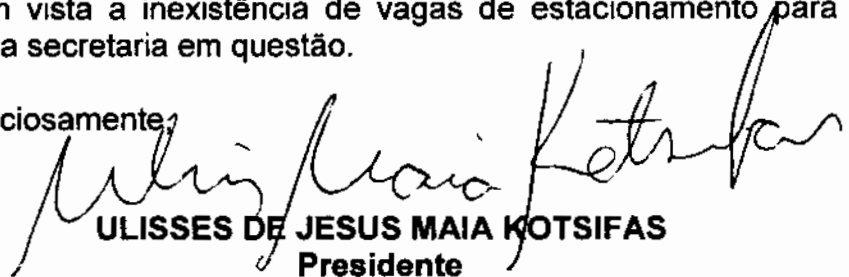
Maringá, 21 de outubro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Carmen Inocente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de estacionamento para idosos defronte da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Prudente de Moraes, n. 885, na Zona 07.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de vagas de estacionamento para idosos nas proximidades da secretaria em questão.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”